



## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

#### PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 445 - Designar Daniel Teles da Silva, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Carpintaria e Marcenaria, para exercer a função comissionada de Assistente IV, nível FC-04, da Assessoria de Gestão Estratégica, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da mesma Assessoria.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 446 - Art. 1º Dispensar:

I - Selma Vera Cruz Mazzaro, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do encargo de substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, do Gabinete da Secretaria de Administração; e

II - Vanderlúcia Toscano do Monte, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, do encargo de substituta do Chefe de Seção do Museu, nível FC-06, da Secretaria de Documentação.

Art. 2º Designar Ruth Ester de Almeida Silveira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como substituta do Chefe de Seção do Museu, nível FC-06, da Secretaria de Documentação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I e II do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 447 -

Art. 1º Designar Leide Maria Soares Corrêa Cesar, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Preparo de Publicações, nível FC-06, da Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-06, do Gabinete da Secretaria de Documentação.

Art. 2º Dispensar, a pedido, Neiva Maria Chagas de Moura, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Chefe da Seção de Preparo de Publicações, nível FC-06, da Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 448 -

Art. 1º Dispensar Neiva Maria Chagas de Moura, Analista Judiciária, Área Judiciária, do encargo de substituta do Coordenador de Divulgação de Jurisprudência, nível CJ-2, da Secretaria de Documentação.

Art. 2º Designar:

I - Leide Maria Soares Corrêa Cesar, Analista Judiciária, Área Judiciária, como substituta do Coordenador de Divulgação de Jurisprudência, nível CJ-2, da Secretaria de Documentação; e

II - Daniella Paes Fontana, Analista Judiciária, Área Judiciária, como substituta do Chefe da Seção de Distribuição de Edições, nível FC-06, da Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência, no período de 1º a 20 de dezembro de 2006.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 449 -

Art. 1º Designar:

I - Maria Helena de Araújo Rodrigues Soares, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Processos da Competência do Presidente, nível FC-06, da Coordenadoria de Processamento do Plenário, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente III, nível FC-03, da Seção de Expedição;

II - Dackson Soares, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Processos Diversos do Plenário, nível FC-06, da Coordenadoria de Processamento do Plenário, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Chefe da Seção de Processos da Competência do Presidente, nível FC-06, da mesma Coordenadoria;

III - Leonardo Redenção Miranda e Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Agravos de Instrumento da Primeira Turma, nível FC-06, da Coordenadoria de Processamento da Primeira Turma, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente III, nível FC-03, da Seção de Agravos de Instrumento da Segunda Turma;

IV - Magda Ellen de Oliveira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03, da Seção de Expedição; e

V - Bruno Fontenele Cabral, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03, da Seção de Agravos de Instrumento da Segunda Turma.

Art. 2º Dispensar:

I - Maria Cristina Rizzon de Macedo, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Chefe da Seção de Processos Diversos do Plenário, nível FC-06, da Coordenadoria de Processamento do Plenário; e

II - Isabella Olivatti Menegazzi, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Chefe da Seção de Agravos de Instrumento da Primeira Turma, nível FC-06, da Coordenadoria de Processamento da Primeira Turma.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 450 -

Art. 1º Dispensar:

I - Maria Helena de Araújo Rodrigues Soares, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do encargo de substituta do Chefe da Seção de Expedição, nível FC-06, da Coordenadoria de Processamento Final; e

II - Leonardo Redenção Miranda e Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, do encargo de substituto do Chefe da Seção de Agravos de Instrumento da Segunda Turma, nível FC-06, da Coordenadoria de Processamento da Segunda Turma.

Art. 2º Designar:

I - Magda Ellen de Oliveira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como substituta do Chefe da Seção de Expedição, nível FC-06, da Coordenadoria de Processamento Final; e

II - Bruno Fontenele Cabral, Analista Judiciário, Área Judiciária, como substituto do Chefe da Seção de Agravos de Instrumento da Segunda Turma, nível FC-06, da Coordenadoria de Processamento da Segunda Turma.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 451 -

Art. 1º Designar:

I - Adriana Augusta da Silva Lucena, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03, da Seção de Autuação de Recursos, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da mesma Seção;

II - Carlos Alberto de Araújo Soares Júnior, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03, da Seção de Autuação de Recursos, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da mesma Seção;

III - Janaína Pereira Silva Lima, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Seção de Autuação de Recursos, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente III, nível FC-03, da mesma Seção;

IV - Lílian Rodarte Franco, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Seção de Autuação de Recursos, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da mesma Seção;

V - Valéria Costa França, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Seção de Autuação de Recursos, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente III, nível FC-03, da mesma Seção;

VI - José Luiz de Mattos Borges Júnior, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Autuação de Recursos;

VII - Luciana Cutrim Taveira, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Autuação de Recursos;

VIII - Marcos Padula Coelho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Autuação de Recursos, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da mesma Seção; e

IX - Roberta Lima Fraga, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Autuação de Recursos, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da mesma Seção.

Art. 2º Dispensar Aisamaque Rezende Falcão, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Autuação de Recursos.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### PORTARIA Nº 657, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no artigo 34 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Exonerar, a pedido, RENO DE BRITO PEREIRA do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a contar de 9 de outubro de 2006.

Min. MARCO AURÉLIO

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 236, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno, resolve promover, por indicação do Senhor Ministro Felix Fischer, a seguinte alteração em seu Gabinete:

Designar CLICIE RIBEIRO DA SILVA TOTH, matrícula S041682, para substituir a Chefe de Gabinete, código CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado.

Min. BARROS MONTEIRO

#### PORTARIA Nº 237, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando os artigos abaixo mencionados da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve promover, por indicação do Senhor Ministro Teori Albino Zavascki, a seguinte alteração em seu Gabinete:

I - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35, II, LOURENÇO PAIVA GABINA, matrícula S048571, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3.

II - Nomear, nos termos do art. 9º, II, HELENA MARIA NUNES PEREIRA GUEDES, matrícula S033701, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, em vaga decorrente da exoneração de Lourenço Paiva Gabina.

Min. BARROS MONTEIRO

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 80, de 31 de maio de 2006, resolve:

Nº 633 - Designar DIÓGENES VIANA, matrícula S021703, para substituir o Chefe da Seção de Gerência de Hardware e Software, código FC-6, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, VI, da Portaria/DG nº 80, de 31 de maio de 2006, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 443/1992, resolve:

Nº 635 - Declarar vago, a partir de 27 de novembro de 2006, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ocupado pela servidora CÉLIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, em virtude de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

JOÃO DO CARMO BOTELHO FALCÃO

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

#### ATOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 365 - Designar a servidora GLÁUCIA BONFIM DE JESUS, código 36792, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Jurisprudência e de Precedentes Normativos.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: